



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 181/2023

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Enfermeira Plantonista do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo **EDVANIA PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da mesma, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250210100529.pdf>
assinado por: idUser 239